



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE DA PR/SC

PORTARIA Nº 166, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e considerando o que consta no Ofício nº 162/2022/PRM/CAÇ/GAB, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 47, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 01/02/2022, Página 48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL RICKEN